



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Assistência Farmacêutica

NOTA TÉCNICA N° 04/2012/DIAF

Assunto: Logística de Atendimento – IRC, Esquizofrenia e TXP

Prezados (as) farmacêuticos (as) do CEAF,

Diante a necessidade de priorizar o atendimento aos pacientes portadores de IRC Esquizofrenia e Transplantados, no momento da avaliação central, caso o processo seja deferido, a DIAF já registra a autorização dos medicamentos. Considerando que muitos pacientes tiveram ou estão em alta hospitalar e não podem ficar sem o medicamento, pedimos informar o paciente, ou seu responsável, que entre em contato com a farmácia no período de 15-20 dias após a abertura do processo para solicitar informações a respeito do mesmo. Estando o medicamento autorizado no sismedex, poderá ser dispensado caso o paciente necessitar. Se houver necessidade de alterar/antecipar a vigência do LME, seguir os passos abaixo:

Administração → Alterar vigência LME → Pesquisar usuário

Obs.1 - Somente quem tem o perfil de gestor é quem pode alterar a vigência do LME.

Obs.2 - As Regionais de saúde devem repassar a orientação para os municípios de sua abrangência.

Atenção! Esta determinação vale para as patologias citadas. Para as demais patologias, salvo as exceções, as autorizações ocorrem no final de cada mês para atendimento no mês subsequente. Esta logística serve para um maior controle da programação e distribuição dos medicamentos.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato através dos fones:
(48) 3212 – 3506/3507/3509.

Atenciosamente,

Rachel de Castro Faria Pizzolatti
Gerente Técnica

Florianópolis, 05 de novembro de 2012.